



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo complementar medidas de segurança no trânsito do Município.

Medidas como esta trazem segurança para toda a população, atendendo, de forma geral, tanto aos pedestres como aos motoristas de ônibus e também aos motociclistas. Todos os dias, temos notícias, nas diversas mídias jornalísticas, da ocorrência de acidentes envolvendo, de um lado, veículos convencionais ou pedestres e, de outro lado, motociclistas, principalmente nas proximidades das paradas de sinais semafóricos.

A implantação deste dispositivo de segurança, que consiste na manutenção de um espaço que antecede a faixa de pedestres e que limita a parada dos veículos, abre um perímetro maior, fazendo com os motociclistas passem a dispor de mais tempo para parar e estacionar a motocicleta com segurança, evitando, assim, acidentes envolvendo pedestres que estejam fazendo a travessia ou colisões com outros veículos.

Outro ponto importante é que, na maioria das vezes, os motociclistas permanecem parados em meio aos corredores e, ao abrir o sinal semafórico, correm o risco de ser acidentados por veículos, ao arrancar para sua saída.

Em razão do exposto, e buscando a segurança de todas as pessoas envolvidas, estamos encaminhando a presente propositura, para apreciação dos demais Pares desta Casa de Leis, certos de poder contar com o apoio de todos.

Diadema, 05 de julho de 2021.


Ver. EDUARDO MINAS